

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.262/88

Em 22 de março de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de férias relativas ao período de 16 de junho de 1.986 à 15 de junho de ... 1.987, à seguinte Servidora, no período abaixo:

ROSA MARIA PISSONA DE OLIVEIRA

De 04 de abril à 18 de abril de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de março de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 22 de março de 1.988.

I ENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo